



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DECRETO Nº 11489752 - SG-DGD-DSAN

SEI!TJPR Nº 0011303-61.2025.8.16.6000
SEI!DOC Nº 11489752

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 79/2025 - P-SEP

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 038/2025 do Município de Fazenda Rio Grande,

CONSIDERANDO o contido no protocolizado sob nº 0011303-61.2025.8.16.6000.

D E C R E T A :

Art. 1º O Artigo 4º do Decreto Judiciário nº 645/2024 passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Fica consolidado o calendário de feriados locais dos municípios sedes das Comarcas do Estado no ano de 2025:

(...)

Fevereiro:

(...)

dia 27: Fazenda Rio Grande (Dia do Padroeiro do Município);
dia 28: Fazenda Rio Grande (Dia do Padroeiro do Município).

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **LIDIA MAEJIMA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 21/02/2025, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11489752** e o código CRC **244234DC**.

0011303-61.2025.8.16.6000

11489752v5